

Fichas de Avaliação Acadêmico e
Profissional

Interdisciplinar

Referente ao Quadriênio 2025-2028

Área 45

Coordenador da Área:

Eduardo Winter

Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:

Marcelo Albano Moret Simões Gonçalves

Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:

Katia Christina Leandro

2025-2028



Considerações da Diretoria de Avaliação

Nesta **Ficha de Avaliação** estão dispostas as diretrizes e procedimentos comuns (compostos por quesitos e itens), definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para a avaliação da pós-graduação stricto sensu.

As áreas de avaliação e os programas devem observar as normas dispostas na legislação e no documento referencial “Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu” disponível no seguinte link: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/documentos-do-novo-ciclo-avaliativo-2025-2028>

Além disso, a ficha da Área de Avaliação apresenta os pesos dos Itens, e a descrição de Indicadores e Fatores específicos que serão utilizados na avaliação dos PPG. Essas diretrizes específicas foram construídas de acordo com os critérios próprios da Área, em constante diálogo com a sua comunidade, e aprovadas pelo CTC-ES. Para cada indicador na Ficha de Avaliação consta a metodologia que será utilizada, cujos conceitos básicos estão descritos na seção **Metodologia de Avaliação** do documento referencial acima mencionado.

Sumário

RESUMO GERAL – INTERDISCIPLINAR.....	4
Ficha de Avaliação – PROGRAMAS ACADÊMICOS – INTERDISCIPLINAR - referente ao Quadriênio 2025-2028	5
Ficha de Avaliação – PROGRAMAS PROFISSIONAIS – INTERDISCIPLINAR - referente ao Quadriênio 2025-2028	19
ANEXOS	33
ANEXO 1.....	33
ANEXO 2.....	33
ANEXO 3.....	34
ANEXO 4.....	35
ANEXO 5 - (PROGRAMAS PROFISSIONAIS)	36

RESUMO GERAL – INTERDISCIPLINAR

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – PROGRAMA	Acadêmico	Profissional
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular	60%	60%
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa	20%	20%
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade	20%	20%
2 – FORMAÇÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa	25%	25%
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida	25%	25%
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa	25%	25%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa	25%	25%
3 – IMPACTO (local, regional, nacional, internacional)	Acadêmico	Profissional
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência	30%	30%
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento	30%	30%
3.3. Impactos do Programa para a sociedade	40%	40%

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROGRAMAS ACADÊMICOS – INTERDISCIPLINAR - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular	60%	Na avaliação, será verificada a “ambiência intelectual” oferecida pelo PPG, seja a ambiência formativa do Programa, seja a infraestrutural, articuladas para a produção de conhecimento e formação interdisciplinar de pessoas, em alinhamento com o Documento de Área, analisando: 1.1.1. (60%) Identidade e condições de funcionamento do Programa (missão, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular) a) A adequação, coerência e abrangência das áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa integradores, visando atender os objetivos e a missão do Programa, perfil do público-alvo, perfil do egresso e demandas de mercado e sociais. b) Regimento do Programa atualizado (com critérios definidos de credenciamento/descredenciamento/ credenciamento de docentes, coorientação, políticas de ações afirmativas e acessibilidade). c) A atualização e integração da estrutura curricular (com referências atualizadas dos últimos dez anos, compartilhamento de disciplinas entre docentes, existência de bibliografia crítica e de forma combinada com o perfil interdisciplinar, para atender o objetivo do PPG, existência de disciplinas obrigatórias que sustentem a área de concentração e o perfil do egresso). d) A adequação da infraestrutura física e tecnológica disponível para atender os objetivos do Programa (existência de salas de aula, laboratórios, equipamentos de informática, estrutura administrativa, acesso à internet, e estrutura de bibliotecas adequadas à execução das atividades do Programa, acessibilidade). O Programa deve apresentar as condições de acessibilidade existentes para as diversas categorias de deficiência. 1.1.2. (20%) Corpo docente: Para avaliação do corpo docente e do seu grau de interdisciplinaridade, averiguar-se-ão os seguintes aspectos, devendo atender a Portaria Capes 81/2016 (Anexos 1): a) O corpo docente permanente (DP) deverá apresentar as seguintes características quanto à sua adequação: I. Os Programas devem ser compostos com um mínimo de 12 DPs doutores; II. Deverão apresentar pelo menos 4 DPs por linha de pesquisa;

	III. As demais categorias, colaboradores e visitantes, não devem superar 30% do quadro total de docentes; IV. O corpo DP deve ter, no mínimo, 15 horas semanais de dedicação às atividades do Programa, que incluem ensino, pesquisa e orientação. Obs.: O número médio máximo de 10 orientações simultâneas por DP, considerando todos os Programas em que participa, garante a qualidade e atendimento à Proposta do Programa. b) O perfil do corpo DP, com base na Área de formação/atuação, deverá ser adequado para atender à proposta do Programa (até 80% do corpo DP da proposta pode ter formação ou atuação em uma única Grande Área, diferente da Multidisciplinar. As Grandes Áreas são: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística/Letras e Artes). c) A avaliação qualitativa dos projetos de pesquisa e produções associadas em relação à atuação científica dos DPs nos níveis regional, nacional e internacional e sua capacidade em estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios no âmbito do Programa. d) Estabilidade do corpo docente, sendo que a flutuação do mesmo não deverá descaracterizar o corpo DP, considerando sua Área de formação/atuação e experiência de orientação. Obs.: A Área avaliará os relatos e as justificativas de modificações na composição do corpo docente, decorrentes dos processos de credenciamento e descredenciamento. Metodologia Conceitual ou Interpretativa. 1.1.3. (20%) Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa São verificados os números de dissertações e teses, ou equivalentes, defendidas e aprovadas no período avaliado, sua proporção em relação ao corpo DP e ao corpo discente. São utilizados dois indicadores: Índice de Orientação (<i>IndOri</i>) – Avalia o número de defesas com orientação de DPs do Programa. O indicador é calculado para cada ano e depois calculada a média para o quadriênio. $IndOri = (\text{Número de defesas de Mestrado} + 2 \times \text{Número de defesas de Doutorado}) / DP$ Distribuição de orientações concluídas em relação ao corpo DP total (<i>IndDistOri</i>), ou seja, quantos DPs concluíram orientações no quadriênio. $IndDistOri = (\text{número de docentes permanentes que concluíram orientações no ano}) / DP$ c) Distribuição de carga horária em disciplinas pelo quadro de DP(s). Metodologia quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise de distribuição. Distribuição dos projetos de pesquisa entre os DPs.
--	---

		Compartilhamento das disciplinas e projetos de pesquisa por mais de um docente, se possível de Áreas formação/ atuação diferentes, promovendo, assim, a formação interdisciplinar do discente. Contribuição dos DPs para a graduação, quando aplicável, sem prejuízo da dedicação às atividades do Programa; orientação de trabalhos de bolsistas de extensão, iniciação científica ou tecnológica por DPs do Programa. Metodologia Conceitual ou Interpretativa. Obs.: Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução temporária na dedicação do docente ao Programa, tais como: estágio pós-doutoral ou outros afastamentos acadêmicos, licença parental, desde que devidamente registrados e documentados.
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa	20%	No processo de autoavaliação do PPG, serão avaliados os seguintes critérios: 1.2.1. (20%) A comissão de autoavaliação deve ser composta por docentes, discentes, egressos, corpo técnico administrativo e participante externo à instituição. 1.2.2. (30%) A adequada descrição dos objetivos, metas, metodologia e resultados esperados (em consonância com documento de Área e com o planejamento estratégico e PDI ou equivalente), destacando as potencialidades e as fragilidades do Programa. 1.2.3. (50%) A efetividade do processo de autoavaliação apresentado para subsidiar diferentes aspectos relativos ao projeto político-pedagógico do Programa (aprendizagem dos discentes, formação continuada do docente, desempenho do docente em sala e sua atuação como orientador, diálogo com a comunidade externa ao Programa). Capacidade de identificar problemas e a busca por soluções. Metodologia Conceitual ou Interpretativa.

1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade	20%	O Programa deve apresentar, explicitamente, o planejamento estratégico, entendido como planejamento de metas e ações (processos e procedimentos), bem como sua adequação aos objetivos e missão do Programa e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou equivalente de sua instituição, ressaltando sua singularidade ou complementaridade perante os demais Programas de graduação, quando aplicável, e pós-graduação da instituição. Os seguintes aspectos serão considerados: As potencialidades e fragilidades internas e as oportunidades e restrições externas; As metas e ações do Programa, em consonância com a avaliação acima, visando sua sustentabilidade; O apoio institucional para o cumprimento de metas, visando tanto a melhoria e modernização das linhas de pesquisa quanto o atendimento das demandas relacionadas ao corpo docente; As estratégias para adequação e atualização da formação e produção discente; As metas que garantam adequado espaço físico para estrutura laboratorial, para a plena atividade do Programa de pós-graduação e seu desenvolvimento; f) As políticas afirmativas, de acessibilidade e de equidade;) Previsão de ações que atendam os ODS da ONU, de acordo com a natureza do Programa. Metodologia Conceitual ou Interpretativa.
2 – Formação e produção intelectual		
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa	25%	Consideram-se como critérios de avaliação deste item: 2.1.1. (40%) A vinculação das teses e dissertações às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa integradores, bem como o alinhamento com os objetivos do Programa e perfil esperado do egresso. 2.1.2. (20%) A composição das comissões avaliadoras das teses e dissertações deve incluir examinadores externos ao curso, preferencialmente vinculados a outras instituições. 2.1.3. (40%) A qualidade e relevância de uma amostra de 5% das melhores teses ou dissertações indicadas pelo Programa no quadriênio, com valor mínimo de 5 teses ou dissertações. Para Programas em associação há necessidade dessa amostra representar 70% das associadas. Metodologia Conceitual ou Interpretativa.

2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida	25%	Serão avaliados os seguintes itens: 2.2.1. (50%) A adequação dos procedimentos realizados de acompanhamento de egressos, incluindo o alcance deste trabalho, contemplando a inserção, permanência e mobilidade dos titulados em espaços profissionais públicos e privados. (Anexo 2) 2.2.2. (50%) Destinos, atuações e impactos (acadêmicos, sociais, econômicos, profissionais etc.) de até 5 egressos, para cada faixa de período de formação: titulados entre 2024-2028, titulados entre 2019-2023 e titulados entre 2014-2018. Serão considerados na avaliação de destaques a missão e o perfil do Programa e a data de início de cada Programa. Metodologia Conceitual ou Interpretativa.
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa	25%	Consideram-se como critérios de avaliação deste item: 2.3.1. (25%) A participação de discentes e/ou egressos autores da pós-graduação, por meio do índice de Autoria Discente e de Egressos (<i>IndAutDisEg</i>). $IndAutDisEg = (\text{número de discentes e egressos autores}) / (\text{número total de discentes + egressos autores})$ O cálculo é realizado através da média para a avaliação quadrienal. Serão considerados para o cálculo de discentes e egressos autores, os discentes e egressos até 5 anos (2024-2028), quando autores de artigos, livros, capítulos, trabalhos completos em anais, produção técnica e produção artística/cultural qualificadas. Portanto, este indicador tem como denominador todo o corpo discente do ano em avaliação. Obs: Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução temporária na dedicação do discente ao Programa, tais como: afastamentos por doença por período de tempo que possa comprometer a atuação discente, licença parental, desde que devidamente registrados e documentados. 2.3.2. (25%) A produção intelectual com participação discente e de egressos autores (<i>ProdDisEg</i>) em relação ao DP, cuja forma de cálculo está detalhada no subitem 2.4.1. Este indicador é definido como <i>PartDisEg</i>. $PartDisEg = (ProdDisEg / DP)$ O cálculo é anual, sendo realizada a média para a avaliação quadrienal. 2.3.3. (50%) A produção estratificada do corpo discente e/ou egresso da pós-graduação (até 5 anos após a conclusão do curso). Avalia toda a produção intelectual do Programa, sendo que a participação de um discente ou um egresso, de até 5 anos, como autor, é condição obrigatória para validar a produção. A metodologia consiste em determinar o índice de produção discente e de egressos autores (<i>IndProdDisEg</i>) total, levando em consideração os índices de produção em artigos (<i>IndProdArtDisEg</i>), livros (<i>IndProdLivDisEg</i>), capítulos de livros (<i>IndProdCapDisEg</i>), verbetes (<i>IndProdVerDisEg</i>), técnica e tecnológica (<i>IndProdTecDisEg</i>), artística/cultural (<i>IndProdArtCultDisEg</i>).

		$IndProdDisEg = (IndProdArtDisEg + IndProdLivDisEg + IndProdCapDisEg + IndProdVerDisEg + IndProdTecDisEg + IndProdArtCultDisEg).$ Os cálculos ponderados destes produtos seguirão metodologia semelhante à do índice de Produtividade, constante no subitem 2.4.1, porém não se divide pelo número de DPs do Programa. A divisão é feita pelo número total de alunos + egressos autores. O cálculo é anual, sendo realizada a média para a avaliação quadrienal. Metodologia quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise de distribuição.
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa	25%	2.4.1. (35%) A produção total do corpo DP do Programa será quantificada pelo Índice de Produtividade (<i>IndProd</i>), composto pelos seguintes itens: A produção intelectual produzida em periódicos (<i>IndProdArt</i>); A produção do Programa veiculada em livros (<i>IndProdLiv</i>), capítulos de livros (<i>IndProdCap</i>) e verbetes (<i>IndProdVer</i>) é baseada nos critérios descritos no documento de Área, de acordo com o roteiro de classificação e a pontuação correspondente a cada estrato; A produção artística (<i>IndProdArtCult</i>), se aplicável, será avaliada com base no documento de Área; A produção técnica/tecnológica (<i>IndProdTec</i>) será avaliada com base nos critérios do documento de Área. Portanto, na avaliação da produção qualificada, a Área considera os seguintes indicadores: a) Índice de Produtividade total do Programa, denominado Índice de Produtividade (<i>IndProd</i>) $IndProd = IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdVer + IndProdTec + IndProdArtCult.$ Os pesos dos produtos acima estão nas fórmulas originais listadas e explicados abaixo. Os pesos de cada produto serão atribuídos previamente por meio da avaliação dos artigos científicos e da avaliação dos livros, capítulos, verbetes, produção técnica/tecnológica e produção artística/cultural. Cabe destacar que existe um limite para o <i>IndProdTec</i>, o qual não deve ultrapassar 25% do valor do <i>IndProd</i> para Programas acadêmicos. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. Os indicadores de produção são assim explicados: I. Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (<i>IndProdArt</i>). $IndProdArt = (1*A1 + 0,875*A2 + 0,75*A3 + 0,625*A4 + 0,5*A5 + 0,375*A6 + 0,25*A7 + 0,125*A8)/DP$ Avalia toda a produção intelectual do Programa no formato de artigo científico, sendo que a participação de um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. Cabe destacar que a pontuação obtida por

	um Programa é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até A8), conforme descrito no Documento de Área. Porém, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos A7 e A8 não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% serão glosados. Índice de Produtividade referente a livros do Programa (<i>IndProdLiv</i>). $IndProdLiv = (2*L1 + 1,6*L2 + 1,2*L3 + 0,8*L4 + 0,4*L5)/DP$ Avalia toda a produção intelectual do Programa no formato de livros, sendo que a participação de um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. Os pesos de cada produto são atribuídos previamente por meio da avaliação dos Livros conforme descrito no Documento de Área. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de DPs do Programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. III. Índice de Produtividade referente a capítulo de livros do Programa (<i>IndProdCap</i>). $IndProdCap = (1*C1 + 0,8*C2 + 0,6*C3 + 0,4*C4 + 0,2*C5)/DP$ Avalia toda a produção intelectual do Programa no formato de capítulos de livros, sendo que a participação de um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, conforme descrito no Documento de Área, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de DPs do Programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. Cabe destacar que somente são contabilizados dois capítulos por obra, visto que cada capítulo é equivalente a 50% do valor de uma obra completa. IV. Índice de Produtividade referente a verbetes do Programa (<i>IndProdVer</i>). $IndProdVer = (0,2*V1 + 0,16*V2 + 0,12*V3 + 0,08*V4 + 0,04*V5)/DP$ Avalia toda a produção intelectual do Programa no formato de verbetes de livros e dicionários, sendo que a participação de um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, conforme descrito no Documento de Área, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de DPs do Programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. Cabe destacar que somente são contabilizados no máximo 5 verbetes por obra, visto que cada verbete é equivalente a 20% do valor de um capítulo de livro. V. Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (<i>IndProdTec</i>). $IndProdTec = (2*T1 + 1,5*T2 + 1*T3 + 0,5*T4 + 0,1*T5)/DP$ Avalia toda a produção intelectual do Programa classificada como produção técnica e tecnológica. Apresentações de trabalhos são desconsideradas para fins de cálculo (trabalho não classificado – TNC). Os demais produtos são avaliados individualmente e, a cada um, é atribuído um estrato de T1 a T5, conforme descrito no Documento de Área. A participação de um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de DPs do Programa. O cálculo
--	---

		é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. Cabe destacar que a pontuação referente às produções T5 (menor peso) apresentam um limite em relação à pontuação total (20% para Programas acadêmicos). Valores percentuais superiores a 20% serão glosados. Índice de produtividade referente aos produtos artísticos culturais (<i>IndProdArtCult</i>). $IndProdArtCult = (1 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4 + 0,5 \cdot B1 + 0,375 \cdot B2 + 0,25 \cdot B3 + 0,125 \cdot B4) / DP$ Avalia toda a produção artística cultural do Programa classificada, sendo que a participação de um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, conforme descrito no Documento de Área, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de DPs do Programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. b) índice de coautoria (<i>IndCoAut</i>) $IndCoAut = IndProdArtCoAut + IndProdLivCoAut + IndProdCapCoAut + IndProdVerCoAut + IndProdTecCoAut + IndProdArtCultCoAut$ Avalia toda a produção intelectual do Programa que apresenta, como autores, dois ou mais docentes, sendo que a participação de pelo menos um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. A metodologia para o cálculo deste indicador é a mesma aplicada para a avaliação do índice de produtividade do Programa (<i>IndProd</i>), somando o índice de produção em artigos, livros, capítulos de livros, verbetes, produção técnica e tecnológica, artística e cultural com coautoria (<i>IndProdArtCoAut</i>, <i>IndProdLivCoAut</i>, <i>IndProdCapCoAut</i>, <i>IndProdVerCoAut</i>, <i>IndProdTecCoAut</i> e <i>IndProdArtCultCoAut</i>, respectivamente). O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. 2.4.2. (30%) A produção qualificada do corpo DP será avaliada utilizando o índice de produções nos estratos superiores (<i>IndProdEstSup</i>). Avalia o índice de produtividade de um Programa utilizando somente as produções intelectuais qualificadas nos estratos superiores (A1, A2, A3, A4, L1, L2, L3, C1, C2, C3, T1, T2, T3). Metodologia quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise de distribuição. 2.4.3. (35%) Também será realizada uma avaliação qualitativa dos principais produtos indicados como destaque de cada DP (o número de produtos selecionados para o docente é proporcional ao número de anos em que o professor atuou nesta categoria docente no quadriênio, até o máximo de 4 produtos) que podem ser de diferentes modalidades (produção bibliográfica, técnica-tecnológica e/ou artístico-cultural), com respectivas justificativas. Metodologia Conceitual ou Interpretativa. Obs.: Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução na dedicação do docente ao Programa, tais como estágio pós-doutoral ou outros afastamentos acadêmicos, licença parental, enfermidades, desde que devidamente registrados e documentados. Em caso da licença parental, o Programa pode fazer a opção, em comum acordo com o/a docente, de solicitar que o/a
--	--	--

		mesmo/a não seja contabilizado/a no quadriênio para o cálculo dos diversos indicadores de produção DP apresentados nos itens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3.
3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)		
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência	30%	3.1.1. (60%) As dimensões de internacionalização e inserção (local, regional, nacional, internacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos Programas. a) Para internacionalização: I. Docentes participando como visitantes em Programas de IES ou centros de pesquisa estrangeiros ou organizações empresariais, governamentais e não-governamentais, incluindo aqueles de países em menor grau de desenvolvimento econômico; II. Docentes com estágio pós-doutoral em IES ou centros de pesquisa estrangeiros e/ou vinculadas a organizações empresariais e governamentais e não-governamentais; III. Recepção de professores visitantes ou pesquisadores estrangeiros ligados ao setor produtivo no quadriênio; IV. Intercâmbio de alunos com IES e outras instituições internacionais; V. Orientação de alunos de origem estrangeira, incluindo aqueles de países em menor grau de desenvolvimento econômico, como os da África e da América Latina; VI. Titulação de alunos em cotutela com outros países; VII. Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocos entre parceiros; VIII. Participação de docentes em bancas no exterior e participação de professores e profissionais de referência de instituições estrangeiras em bancas do Programa; IX. Produção intelectual em cooperação com pesquisadores estrangeiros; X. Participação em projetos de cooperação internacional, incluindo aqueles com países em menor grau de desenvolvimento econômico, como os da África e da América Latina; XI. Participação em editais internacionais; XII. Participação de docentes e discentes em eventos técnico/científicos de caráter internacional; XIII. Conferências e palestras no exterior; XIV. Organização de eventos internacionais; XV. Prêmios de reconhecimento internacional; XVI. Financiamento internacional de atividades de Pós-graduação; XVII. Participação em comitês editoriais, em revisão de publicações e em editoria de periódicos de circulação internacional; XVIII. Publicação em periódicos com inserção/impacto internacional;

	XIX. Participação em diretorias e comitês internacionais; XX. Participação em convênios baseados em reciprocidade na forma de redes de pesquisa, destino dos egressos, com indicadores de alunos que estão atuando em IES, em órgãos públicos, em Programas de Pós-graduação ou outras atividades; XXI. Profissionais de destaque no exterior. Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva. b) Para Inserção local, regional, nacional: I. Docentes participando como visitantes em Programas de IES ou centros de pesquisa regionais, nacionais ou organizações empresariais, governamentais e não- governamentais; II. Docentes com estágio pós-doutoral em IES ou centros de pesquisa nacionais e/ou vinculadas a organizações empresariais e governamentais; III. Recepção de professores visitantes nacionais no quadriênio; IV. Intercâmbio de alunos com IES nacionais e outras instituições nacionais; V. Orientação de alunos de outras regiões do país, incluindo aquelas de menor grau de desenvolvimento econômico; VI. Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocos entre parceiros regionais e nacionais; VII. Participação de docentes em bancas no país e participação de professores de instituições nacionais em bancas do Programa; VIII. Produção intelectual em cooperação com pesquisadores nacionais; IX. Participação de DPs e discentes/egressos em redes de pesquisa, Programas, projetos e convênios oficiais de colaborações com entidades municipais, estaduais, regionais e nacionais; X. Participação em editais nacionais e regionais; XI. Participação de docentes e discentes em eventos científicos de caráter nacional; XII. Participação de discentes/egressos e docentes como conferencistas em congressos regionais e nacionais; XIII. Organização de eventos regionais e nacionais; XIV. Prêmios de reconhecimento regional e nacional; XV. Financiamento regional e nacional de atividades de Pós-graduação; XVI. Participação de DPs e discentes/egressos como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões municipais, estaduais, regionais e nacionais; XVII. Participação de DPs como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos regionais e nacionais;
--	--

	XVIII. Participação de DPs na gestão de entidades acadêmico-científicas e profissionais (associações científicas, academias brasileiras, conselhos, comissões nacionais e outros); XIX. Ações de interiorização; XX. Participação em convênios baseados em reciprocidade na forma de redes de pesquisa, destino dos egressos, com indicadores de alunos que estão atuando em IES, em órgãos públicos, em Programas de Pós-graduação ou outras atividades profissionais de destaque regionais e nacionais; XXI. Articulações com movimentos e organizações sociais; XXII. Adoção de políticas de ações afirmativas. Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva. Metodologia Conceitual ou Interpretativa. 3.1.2. (20%) Popularização da Ciência I. Ações de divulgação científica para a sociedade para esclarecer e dar publicidade a suas linhas de pesquisa e sua relevância para a sociedade utilizando linguagem acessível; II. Atividades relacionadas com a educação básica voltadas para a popularização da ciência; III. Criação de canais de comunicação para a sociedade em geral; IV. Criação de grupos de pesquisa, incluindo cientistas e a sociedade; V. Democratização do acesso à informação científica; VI. Elaboração de vídeos e conteúdos informativos, abordando temas científicos pertinentes para o cotidiano da população; VII. Elaboração e divulgação de matérias/artigos com foco na divulgação científica e tecnológica; VIII. Elaboração e/ou participação de políticas públicas para popularização da ciência. Metodologia Conceitual ou Interpretativa. 3.1.3. (20%) Quanto à visibilidade: A visibilidade deverá estar atrelada às ações de internacionalização e regionalização do Programa, as quais deverão ser passíveis de identificação na página web, com destaque para as ações de cooperação e de reconhecimento da qualidade do Programa (premiações, bolsas, financiamentos etc.). Adicionalmente, os seguintes itens serão avaliados: A manutenção de uma página web atualizada do Programa, com informações acessíveis e transparentes para o público em geral, contendo: apresentação da proposta, áreas de concentração, linhas de atuação, corpo docente, matriz curricular, regimento e editais de seleção. É verificada a disponibilização online das teses, dissertações ou equivalentes. Preferencialmente, os sítios da internet dos Programas devem ser disponibilizados em mais de um idioma. Recomenda-se um terceiro
--	---

		idioma com base no perfil do Programa. Há outras ações que promovem a visibilidade do Programa como: entrevistas, premiações, participação em Programas de TV e de rádio e diferentes mídias, redes sociais, promoção de eventos e participação em bancas e palestras nacionais e internacionais, assessorias e consultorias etc. Metodologia Conceitual ou Interpretativa.
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento	30%	Avaliar os 10 casos de sucesso de transferência e compartilhamento de conhecimento desenvolvidos a partir de um conhecimento novo ou significativamente melhorado e transferido para a sociedade, de acordo com a natureza do Programa. Lista não-exaustiva de exemplos: • Acervos produzidos • Artigo em jornal ou revista de divulgação • Artigo publicado em revista técnica • Base de dados técnico-científica • Carta, mapa ou similar • Cultivar • Desenho Industrial • Criação de Empresa, Startups ou Organização social inovadoras • Ferramenta gerencial • Impacto declarado de produção técnica ou tecnológica • Indicação geográfica • Inserção do egresso na sociedade • Interesse declarado do setor empresarial em produção sob sigilo • Manual de operação técnica • Marca • Material didático • Modelo de negócio inovador • Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas • Patente depositada, concedida ou licenciada • Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável • Processos de gestão • Produção Artística/Cultural • Produção em Artigos Científicos • Produção em Livros/Capítulos (não inclui material didático) • Programa de mídia realizado • Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica (ex. POP – Procedimento Operacional Padrão) elaborado • Simulações, cenarização e jogos aplicados • Software/Aplicativo (Programa de computador) • Taxonomia, Ontologias e Tesouros • Tecnologia social • Topografia de circuito integrado Cada Programa deve descrever as ações detalhadamente no relatório, justificando os seus impactos e relevâncias (Anexo 3). Os casos de sucesso poderão fazer referência a produtos de até 3 ciclos avaliativos, contudo, o impacto declarado deve ser mensurado no quadriênio vigente. Metodologia Conceitual ou Interpretativa.

3.3. Impactos do Programa para a sociedade	40%	A partir de 5 casos de sucesso de ações/produtos de ensino, pesquisa e inovação, e extensão, selecionadas pelo Programa, de acordo com sua missão e seus objetivos. Serão avaliados: inserção, relevância e impactos positivos para o desenvolvimento social e comunitário, local, regional, nacional e internacional, com destaque para: I. Impacto social: contribuição para o aprimoramento da gestão pública e social e a redução da dívida social, ou para a formação de um público que faça uso dos recursos da ciência e do conhecimento no melhoramento das condições de vida da população e na resolução dos mais importantes problemas sociais em diferentes escalas territoriais. II. Impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino básico, técnico/profissional e superior, e para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino. III. Impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento local, regional, nacional e/ou internacional destacando os avanços gerados nos diversos seguimentos da sociedade e/ou para a sociedade em geral; disseminação de técnicas e de conhecimentos, incluindo tecnologias sociais, para todos os setores da sociedade. IV. Impacto econômico: contribuição para maior eficiência nas organizações públicas ou privadas, tanto de forma direta como indireta. V. Impacto sanitário: contribuição para a gestão sanitária, bem como na formulação de políticas específicas da Área da Saúde. VI. Impacto cultural: contribuição para a formação de pessoas qualificadas para o desenvolvimento cultural, formulando políticas culturais e ampliando o acesso à cultura e ao conhecimento. Desenvolvimento de projetos que incentivam e fortaleçam processos de participação social e formação, visando o respeito à diversidade, à pluralidade identitária e à tolerância social. VII. Impacto artístico: contribuição para a formação de pessoas qualificadas para o desenvolvimento artístico, formulando propostas e produtos inovadores. VIII. Impacto profissional: contribuição para a formação de profissionais que possam introduzir mudanças na forma como vem sendo exercida a profissão, com avanços reconhecidos pela categoria profissional. IX. Impacto legal: contribuição para a formação de profissionais que possam aprimorar procedimentos e a normatização na Área jurídica, em particular entre os operadores do Direito, com resultados aplicáveis na prática forense. X. Impacto ambiental e desenvolvimento territorial: contribuição para o equilíbrio e sustentabilidade ambiental, conservação dos ecossistemas, aspectos socioambientais, manejo e recuperação do meio ambiente, valorizando a manutenção da biodiversidade, da natureza e dos povos e comunidades tradicionais.
---	------------	---

	XI. Impacto científico: contribuição para excelência e inserção na cultura científica internacional. XII. Outros impactos pertinentes às características do Programa, tais como a atuação profissional dos egressos; a inserção, relevância e impacto de projetos de extensão; produtos, processos e serviços nas comunidades. Metodologia Conceitual ou Interpretativa. Obs.: Cada item indicado deve vir acompanhado de uma breve descrição que justifique a indicação; elementos documentais que comprovem a realização do ato; repercussão; desdobramentos etc., conforme (Anexo 4). Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva. Os casos de sucesso poderão fazer referência a produtos de até 3 ciclos avaliativos, contudo, o impacto declarado deve ser mensurado no quadriênio vigente. A Área Interdisciplinar incentiva os Programas a contribuírem com diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da incorporação de ações e metas que propiciem a efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de acordo com a natureza do Programa.
--	--

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROGRAMAS PROFISSIONAIS – INTERDISCIPLINAR - REFERENTE AO QUADRIÊNIO 2025-2028

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre os Quesito/Itens
1 – Programa		
1.1. Identidade e condições de funcionamento do Programa: missão, corpo docente, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular	60%	Na avaliação, será verificada a “ambiência intelectual” oferecida pelo PPG, seja a ambiência formativa do Programa, seja a infraestrutural, articuladas para a produção de conhecimento e formação interdisciplinar de pessoas, em alinhamento com o Documento de Área, analisando: 1.1.1. (60%) Identidade e condições de funcionamento do Programa (missão, infraestrutura, articulação entre áreas de concentração, linhas/projetos de pesquisa e estrutura curricular) a) A adequação, coerência e abrangência das áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa integradores, visando atender os objetivos e a missão do Programa, perfil do público-alvo, perfil do egresso e demandas de mercado e sociais. b) Regimento do Programa atualizado (com critérios definidos de credenciamento/descredenciamento/ credenciamento de docentes, coorientação, políticas de ações afirmativas e acessibilidade). c) A atualização e integração da estrutura curricular (com referências atualizadas dos últimos dez anos, compartilhamento de disciplinas entre docentes, existência de bibliografia crítica e de forma combinada com o perfil interdisciplinar, para atender o objetivo do PPG, existência de disciplinas obrigatórias que sustentem a área de concentração e o perfil do egresso). d) A adequação da infraestrutura física e tecnológica disponível para atender os objetivos do Programa (existência de salas de aula, laboratórios, equipamentos de informática, estrutura administrativa, acesso à internet, e estrutura de bibliotecas adequadas à execução das atividades do Programa, acessibilidade). O Programa deve apresentar as condições de acessibilidade existentes para as diversas categorias de deficiência. 1.1.2. (20%) Corpo docente: Para avaliação do corpo docente e do seu grau de interdisciplinaridade, averiguar-se-ão os seguintes aspectos, devendo atender a Portaria Capes 81/2016 (Anexos 1): a) O corpo docente permanente (DP) deverá apresentar as seguintes características quanto à sua adequação: I. Os Programas devem ser compostos com um mínimo de 12 DPs seguindo as orientações do Documento de Área; II. Deverão apresentar pelo menos 4 DPs por linha de pesquisa;

	III. As demais categorias, colaboradores e visitantes, não devem superar 40% do quadro total de docentes; IV. O corpo DP deve ter, no mínimo, 15 horas semanais de dedicação às atividades do Programa, que incluem ensino, pesquisa e orientação. Obs.: O número médio máximo de 10 orientações simultâneas por DP, considerando todos os Programas em que participa, garante a qualidade e atendimento à Proposta do Programa. b) O perfil do corpo DP, com base na Área de formação/atuação, deverá ser adequado para atender à proposta do Programa (até 80% do corpo DP da proposta pode ter formação ou atuação em uma única Grande Área, diferente da Multidisciplinar. As Grandes Áreas são: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística/Letras e Artes). c) A avaliação qualitativa dos projetos de pesquisa e produções associadas em relação à atuação científica dos DPs nos níveis regional, nacional e internacional e sua capacidade em estabelecer colaborações técnico-científicas e intercâmbios no âmbito do Programa. d) Estabilidade do corpo docente, sendo que a flutuação do mesmo não deverá descaracterizar o corpo DP, considerando sua Área de formação/atuação e experiência de orientação. Obs.: A área avaliará os relatos e as justificativas de modificações na composição do corpo docente, decorrentes dos processos de credenciamento e descredenciamento. Metodologia Conceitual ou Interpretativa. 1.1.3. (20%) Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa São verificados os números de dissertações e teses, ou equivalentes, defendidas e aprovadas no período avaliado, sua proporção em relação ao corpo DP e ao corpo discente. São utilizados dois indicadores: a) Índice de Orientação (<i>IndOri</i>) – Avalia o número de defesas com orientação de DPs do Programa. O indicador é calculado para cada ano e depois calculada a média para o quadriênio. $IndOri = (\text{Número de defesas de Mestrado} + 2 \times \text{Número de defesas de Doutorado}) / DP$ b) Distribuição de orientações concluídas em relação ao corpo DP total (<i>IndDistOri</i>), ou seja, quantos DPs concluíram orientações no quadriênio. $IndDistOri = (\text{número de docentes permanentes que concluíram orientações no ano}) / DP$ c) Distribuição de carga horária em disciplinas pelo quadro de DP(s). Metodologia quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise de distribuição.
--	---

		d) Distribuição dos projetos de pesquisa entre os DPs. e) Compartilhamento das disciplinas e projetos de pesquisa por mais de um docente, se possível de Áreas formação/ atuação diferentes, promovendo, assim, a formação interdisciplinar do discente. f) Contribuição dos DPs para a graduação, quando aplicável, sem prejuízo da dedicação às atividades do Programa; orientação de trabalhos de bolsistas de extensão, iniciação científica ou tecnológica por DPs do Programa. Metodologia Conceitual ou Interpretativa. Obs.: Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução temporária na dedicação do docente ao Programa, tais como: estágio pós-doutoral ou outros afastamentos acadêmicos, licença parental, desde que devidamente registrados e documentados.
1.2. Princípios, procedimentos e usos dos resultados da autoavaliação alinhados ao planejamento estratégico do Programa	20%	No processo de autoavaliação do PPG, serão avaliados os seguintes critérios: 1.2.1. (20%) A comissão de autoavaliação deve ser composta por docentes, discentes, egressos, corpo técnico administrativo e participante externo à instituição. 1.2.2. (30%) A adequada descrição dos objetivos, metas, metodologia e resultados esperados (em consonância com documento de Área e com o planejamento estratégico e PDI ou equivalente), destacando as potencialidades e as fragilidades do Programa. 1.2.3. (50%) A efetividade do processo de autoavaliação apresentado para subsidiar diferentes aspectos relativos ao projeto político-pedagógico do Programa (aprendizagem dos discentes, formação continuada do docente, desempenho do docente em sala e sua atuação como orientador, diálogo com a comunidade externa ao Programa). Capacidade de identificar problemas e a busca por soluções. Metodologia Conceitual ou Interpretativa.
1.3. Planejamento estratégico do Programa em articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou equivalente, incluindo as políticas afirmativas e de promoção de equidade	20%	O Programa deve apresentar, explicitamente, o planejamento estratégico, entendido como planejamento de metas e ações (processos e procedimentos), bem como sua adequação aos objetivos e missão do Programa e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou equivalente de sua instituição, ressaltando sua singularidade ou complementaridade perante os demais Programas de graduação, quando aplicável, e pós-graduação da instituição. Os seguintes aspectos serão considerados: a) As potencialidades e fragilidades internas e as oportunidades e restrições externas; b) As metas e ações do Programa, em consonância com a avaliação acima, visando sua sustentabilidade; c) O apoio institucional para o cumprimento de metas, visando tanto a melhoria e modernização das linhas de pesquisa quanto o atendimento das demandas relacionadas ao corpo docente;

		d) As estratégias para adequação e atualização da formação e produção discente; e) As metas que garantam adequado espaço físico para estrutura laboratorial, para a plena atividade do Programa de pós-graduação e seu desenvolvimento; f) As políticas afirmativas, de acessibilidade e de equidade; g) Previsão de ações que atendam os ODS da ONU, de acordo com a natureza do Programa. Metodologia Conceitual ou Interpretativa.
2 – Formação e produção intelectual		
2.1. Qualidade das teses, dissertações ou equivalentes e adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa	25%	Consideram-se como critérios de avaliação deste item: 2.1.1. (40%) A vinculação dos TCCs, conforme definidos no documento de Área, às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa integradores, bem como o alinhamento com os objetivos do Programa e perfil esperado do egresso. 2.1.2. (20%) A composição das comissões avaliadoras dos TCCs deve incluir examinadores externos ao curso, preferencialmente vinculados a outras instituições. 2.1.3. (40%) A qualidade e relevância de uma amostra de 5% das melhores TCCs indicadas pelo Programa no quadriênio, com valor mínimo de 5 TCCs. Para Programas em associação há necessidade dessa amostra representar 70% das associadas. (Anexo 3). Metodologia Conceitual ou Interpretativa.
2.2. Destino e atuação dos egressos do Programa em relação à formação recebida	25%	Serão avaliados os seguintes itens: 2.2.1. (50%) A adequação dos procedimentos realizados de acompanhamento de egressos, incluindo o alcance deste trabalho, contemplando a inserção, permanência e mobilidade dos titulados em espaços profissionais públicos e privados (Anexo 2). 2.2.2. (50%) Destinos, atuações e impactos (acadêmicos, sociais, econômicos, profissionais etc.) de até 5 egressos, para cada faixa de período de formação: titulados entre 2024-2028, titulados entre 2019-2023 e titulados entre 2014-2018. Serão considerados na avaliação de destaques a missão e o perfil do Programa e a data de início de cada Programa. Metodologia Conceitual ou Interpretativa.
2.3. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos do Programa	25%	Consideram-se como critérios de avaliação deste item: 2.3.1. (25%) A participação de discentes e/ou egressos autores da pós-graduação, por meio do índice de Autoria Discente e de Egressos (<i>IndAutDisEg</i>). $IndAutDisEg = (\text{número de discentes e egressos autores}) / (\text{número total de discentes + egressos autores})$ O cálculo é realizado através da média para a avaliação quadrienal.

		Serão considerados para o cálculo de discentes e egressos autores, os discentes e egressos até 5 anos (2024-2028), quando autores de artigos, livros, capítulos, trabalhos completos em anais, produção técnica e produção artística/cultural qualificadas. Portanto, este indicador tem como denominador todo o corpo discente do ano em avaliação. Obs: Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução temporária na dedicação do discente ao Programa, tais como: afastamentos por doença por período de tempo que possa comprometer a atuação discente, licença parental, desde que devidamente registrados e documentados. 2.3.2. (25%) A produção intelectual com participação discente e de egressos autores (<i>ProdDisEg</i>) em relação ao DPs, cuja forma de cálculo está detalhada no subitem 2.4.1. Este indicador é definido como <i>PartDisEg</i>. $PartDisEg = (ProdDisEg/DPs)$ O cálculo é anual, sendo realizada a média para a avaliação quadrienal. 2.3.3. (50%) A produção estratificada do corpo discente e/ou egresso da pós-graduação (até 5 anos após a conclusão do curso). Avalia toda a produção intelectual do Programa, sendo que a participação de um discente ou um egresso, de até 5 anos, como autor, é condição obrigatória para validar a produção. A metodologia consiste em determinar o índice de produção discente e de egressos autores (<i>IndProdDisEg</i>) total, levando em consideração os índices de produção em artigos (<i>IndProdArtDisEg</i>), livros (<i>IndProdLivDisEg</i>), capítulos de livros (<i>IndProdCapDisEg</i>), verbetes (<i>IndProdVerDisEg</i>), técnica e tecnológica (<i>IndProdTecDisEg</i>), artística/cultural (<i>IndProdArtCultDisEg</i>). $IndProdDisEg = (IndProdArtDisEg + IndProdLivDisEg + IndProdCapDisEg + IndProdVerDisEg + IndProdTecDisEg + IndProdArtCultDisEg)$ Os cálculos ponderados destes produtos seguirão metodologia semelhante à do índice de Produtividade, constante no subitem 2.4.1, porém não se divide pelo número de DPs do Programa. A divisão é feita pelo número total de alunos + egressos autores. O cálculo é anual, sendo realizada a média para a avaliação quadrienal. Metodologia quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise de distribuição.
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente do Programa.	25%	2.4.1. (30%) A produção total do corpo DP do Programa será quantificada pelo Índice de Produtividade (<i>IndProd</i>), composto pelos seguintes itens: • A produção intelectual produzida em periódicos (<i>IndProdArt</i>). • A produção do Programa veiculada em livros (<i>IndProdLiv</i>), capítulos de livros (<i>IndProdCap</i>) e verbetes (<i>IndProdVer</i>) é baseada nos critérios descritos no documento de Área, de acordo com o

		roteiro de classificação e a pontuação correspondente a cada estrato. • A produção artística (<i>IndProdArtCult</i>), se aplicável, será avaliada com base no documento de Área. • A produção técnica/tecnológica (<i>IndProdTec</i>) será avaliada com base nos critérios do documento de Área. Portanto, na avaliação da produção qualificada, a Área considera os seguintes indicadores: a) Índice de Produtividade total do Programa, denominado Índice de Produtividade (<i>IndProd</i>) $IndProd = IndProdArt + IndProdLiv + IndProdCap + IndProdVer + IndProdTec + IndProdArtCult.$ Os pesos dos produtos acima estão nas fórmulas originais listadas e explicados abaixo. Os pesos de cada produto serão atribuídos previamente por meio da avaliação dos artigos científicos e da avaliação dos livros, capítulos, verbetes, produção técnica/tecnológica e produção artística/cultural. Cabe destacar que existe um limite para o <i>IndProdTec</i>, o qual não deve ultrapassar 50% do valor do <i>IndProd</i> para Programas profissionais. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. Os indicadores de produção são assim explicados: I. Índice de Produtividade referente a artigos científicos do Programa (<i>IndProdArt</i>). $IndProdArt = (1*A1 + 0,875*A2 + 0,75*A3 + 0,625*A4 + 0,5*A5 + 0,375*A6 + 0,25*A7 + 0,125*A8)/DP$ Avalia toda a produção intelectual do Programa no formato de artigo científico, sendo que a participação de um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. Cabe destacar que a pontuação obtida por um Programa é o somatório dos pontos obtidos em todos os estratos (A1 até A8), conforme descrito no Documento de Área. Porém, os pontos obtidos pelo somatório dos estratos A7 e A8 não podem ultrapassar 20% do total de pontos do ano. Assim, valores percentuais superiores a 20% serão glosados. II. Índice de Produtividade referente a livros do Programa (<i>IndProdLiv</i>). $IndProdLiv = (2*L1 + 1,6*L2 + 1,2*L3 + 0,8*L4 + 0,4*L5)/DP$ Avalia toda a produção intelectual do Programa no formato de livros, sendo que a participação de um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. Os pesos de cada produto são atribuídos previamente por meio da avaliação dos Livros, conforme descrito no Documento de Área. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de DPs do Programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio.
--	--	--

	III. Índice de Produtividade referente a capítulo de livros do Programa (<i>IndProdCap</i>). $IndProdCap = (1 \cdot C1 + 0,8 \cdot C2 + 0,6 \cdot C3 + 0,4 \cdot C4 + 0,2 \cdot C5) / DP$ Avalia toda a produção intelectual do Programa no formato de capítulos de livros, sendo que a participação de um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, conforme descrito no Documento de Área, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de DPs do Programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. Cabe destacar que somente são contabilizados dois capítulos por obra, visto que cada capítulo é equivalente a 50% do valor de uma obra completa. IV. Índice de Produtividade referente a verbetes do Programa (<i>IndProdVer</i>). $IndProdVer = (0,2 \cdot V1 + 0,16 \cdot V2 + 0,12 \cdot V3 + 0,08 \cdot V4 + 0,04 \cdot V5) / DP$ Avalia toda a produção intelectual do Programa no formato de verbetes de livros e dicionários, sendo que a participação de um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de DPs do Programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. Cabe destacar que somente são contabilizados no máximo 5 verbetes por obra, visto que cada verbete é equivalente a 20% do valor de um capítulo de livro. V. Índice de Produtividade referente aos produtos técnicos e tecnológicos (<i>IndProdTec</i>). $IndProdTec = (2 \cdot T1 + 1,5 \cdot T2 + 1 \cdot T3 + 0,5 \cdot T4 + 0,1 \cdot T5) / DP$ Avalia toda a produção intelectual do Programa classificada como produção técnica e tecnológica. Apresentações de trabalhos são desconsideradas para fins de cálculo (trabalho não classificado – TNC). Os demais produtos são avaliados individualmente e, a cada um, é atribuído um estrato de T1 a T5, conforme descrito no Documento de Área. A participação de um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de DPs do Programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. Cabe destacar que a pontuação referente às produções T5 (menor peso) apresentam um limite em relação à pontuação total (20% para Programas acadêmicos). Valores percentuais superiores a 20% serão glosados. VI. Índice de produtividade referente aos produtos artísticos culturais (<i>IndProdArtCult</i>). $IndProdArtCult = (1 \cdot A1 + 0,875 \cdot A2 + 0,75 \cdot A3 + 0,625 \cdot A4 + 0,5 \cdot B1 + 0,375 \cdot B2 + 0,25 \cdot B3 + 0,125 \cdot B4) / DP$ Avalia toda a produção artística cultural do Programa classificada, sendo que a participação de um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. De acordo com os estratos atribuídos, os pontos são contabilizados e divididos pelo total de
--	--

	DPs do Programa. O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. b) índice de coautoria (<i>IndCoAut</i>) $IndCoAut = IndProdArtCoAut + IndProdLivCoAut + IndProdCapCoAut + IndProdVerCoAut + IndProdTecCoAut + IndProdArtCultCoAut$ Avalia toda a produção intelectual do Programa que apresenta, como autores, dois ou mais docentes, sendo que a participação de pelo menos um DP como autor é condição obrigatória para validar a produção. A metodologia para o cálculo deste indicador é a mesma aplicada para a avaliação do índice de produtividade do Programa (<i>IndProd</i>), somando o índice de produção em artigos, livros, capítulos de livros, verbetes, produção técnica e tecnológica, artística e cultural com coautoria (<i>IndProdArtCoAut</i>, <i>IndProdLivCoAut</i>, <i>IndProdCapCoAut</i>, <i>IndProdVerCoAut</i>, <i>IndProdTecCoAut</i> e <i>IndProdArtCultCoAut</i>, respectivamente). O cálculo é anual, sendo realizada a média para o quadriênio. 2.4.2. (20%) A produção qualificada do corpo DP será avaliada utilizando o índice de produções nos estratos superiores (<i>IndProdEstSup</i>). Avalia o índice de produtividade de um Programa utilizando somente as produções intelectuais qualificadas nos estratos superiores (A1, A2, A3, A4, L1, L2, L3, C1, C2, C3, T1, T2, T3). Metodologia quantitativa com estratificação a posteriori a partir da análise de distribuição. 2.4.3. (30%) Também será realizada uma avaliação qualitativa dos principais produtos indicados como destaque de cada DP (o número de produtos selecionados para o docente é proporcional ao número de anos em que o professor atuou nesta categoria docente no quadriênio, até o máximo de 4 produtos) que podem ser de diferentes modalidades (produção bibliográfica, técnica-tecnológica e/ou artístico-cultural), com respectivas justificativas. 2.4.4. (20%) O <i>IndProdTec</i> e/ou <i>IndProdArtCult</i> será especificamente analisado em relação a obrigatoriedade mínima de 25% em relação ao <i>IndProd</i> do Programa e em sua qualidade. Metodologia Conceitual ou Interpretativa. Obs.: Serão observadas situações associadas a afastamentos que justifiquem redução na dedicação do docente ao Programa, tais como estágio pós-doutoral ou outros afastamentos acadêmicos, licença parental, enfermidades, desde que devidamente registrados e documentados. Em caso da licença parental, o Programa pode fazer a opção, o/a docente, de solicitar que o/a mesmo/a não seja contabilizado/a no quadriênio para o cálculo dos diversos indicadores de produção DP apresentados nos itens 2.4.1, 2.4.2 e 2.4.3.
--	--

3 – Impacto (local, regional, nacional, internacional)		
3.1. Inserção, visibilidade, popularização da ciência	30%	3.1.1. (60%) As dimensões de internacionalização e inserção (local, regional, nacional, internacional) serão relativizadas e avaliadas de acordo com a missão e perfil dos Programas. a) Para internacionalização: I. Docentes participando como visitantes em Programas de IES ou centros de pesquisa estrangeiros ou organizações empresariais, governamentais e não-governamentais, incluindo aqueles de países em menor grau de desenvolvimento econômico; II. Docentes com estágio pós-doutoral em IES ou centros de pesquisa estrangeiros e/ou vinculadas a organizações empresariais e governamentais e não- governamentais; III. Recepção de professores visitantes ou pesquisadores estrangeiros ligados ao setor produtivo no quadriênio; IV. Intercâmbio de alunos com IES e outras instituições internacionais; V. Orientação de alunos de origem estrangeira, incluindo aqueles de países em menor grau de desenvolvimento econômico; VI. Titulação de alunos em cotutela com outros países; VII. Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocos entre parceiros; VIII. Participação de docentes em bancas no exterior e participação de professores e profissionais de referência de instituições estrangeiras em bancas do Programa; IX. Produção intelectual em cooperação com pesquisadores estrangeiros; X. Participação em projetos de cooperação internacional, incluindo aqueles com países em menor grau de desenvolvimento econômico, como os da África e da América Latina; XI. Participação em editais internacionais; XII. Participação de docentes e discentes em eventos técnico/científicos de caráter internacional; XIII. Conferências e palestras no exterior; XIV. Organização de eventos internacionais; XV. Prêmios de reconhecimento internacional; XVI. Financiamento internacional de atividades de Pós-graduação; XVII. Participação em comitês editoriais, em revisão de publicações e em editoria de periódicos de circulação internacional; XVIII. Publicação em periódicos com inserção/impacto internacional; XIX. Participação em diretorias e comitês internacionais;

	XX. Participação em convênios baseados em reciprocidade na forma de redes de pesquisa, destino dos egressos, com indicadores de alunos que estão atuando em IES, em órgãos públicos, em Programas de Pós-graduação ou outras atividades; XXI. Profissionais de destaque no exterior. Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva. b) Para Inserção local, regional, nacional: I. Docentes participando como visitantes em Programas de IES ou centros de pesquisa regionais, nacionais ou organizações empresariais, governamentais e não-governamentais; II. Docentes com estágio pós-doutoral em IES ou centros de pesquisa nacionais e/ou vinculadas a organizações empresariais e governamentais; III. Recepção de professores visitantes nacionais no quadriênio; IV. Intercâmbio de alunos com IES nacionais e outras instituições nacionais; V. Orientação de alunos de outras regiões do país, incluindo aquelas de menor grau de desenvolvimento econômico; VI. Intercâmbios envolvendo financiamentos/cooperações recíprocos entre parceiros regionais e nacionais; VII. Participação de docentes em bancas no país e participação de professores de instituições nacionais em bancas do Programa; VIII. Produção intelectual em cooperação com pesquisadores nacionais; IX. Participação de DPs e discentes/egressos em redes de pesquisa, Programas, projetos e convênios oficiais de colaborações com entidades municipais, estaduais, regionais e nacionais; X. Participação em editais nacionais e regionais; XI. Participação de docentes e discentes em eventos científicos de caráter nacional; XII. Participação de discentes/egressos e docentes como conferencistas em congressos regionais e nacionais; XIII. Organização de eventos regionais e nacionais; XIV. Prêmios de reconhecimento regional e nacional; XV. Financiamento regional e nacional de atividades de Pós-graduação; XVI. Participação de DPs e discentes/egressos como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões municipais, estaduais, regionais e nacionais; XVII. Participação de DPs como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos regionais e nacionais;
--	---

	XVIII. Participação de DPs na gestão de entidades acadêmico-científicas e profissionais (associações científicas, academias brasileiras, conselhos, comissões nacionais e outros); XIX. Ações de interiorização; XX. Participação em convênios baseados em reciprocidade na forma de redes de pesquisa, destino dos egressos, com indicadores de alunos que estão atuando em IES, em órgãos públicos, em Programas de Pós-graduação ou outras atividades profissionais de destaque regionais e nacionais; XXI. Articulações com movimentos e organizações sociais; XXII. Adoção de políticas de ações afirmativas. Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva. Metodologia Conceitual ou Interpretativa. 3.1.2 (20%) Popularização da Ciência I. Ações de divulgação científica para a sociedade para esclarecer e dar publicidade a suas linhas de pesquisa e sua relevância para a sociedade utilizando linguagem acessível; II. Atividades relacionadas com a educação básica voltadas para a popularização da ciência; III. Criação de canais de comunicação para a sociedade em geral; IV. Criação de grupos de pesquisa, incluindo cientistas e a sociedade; V. Democratização do acesso à informação científica; VI. Elaboração de vídeos e conteúdos informativos, abordando temas científicos pertinentes para o cotidiano da população Elaboração e divulgação de matérias/artigos com foco na divulgação científica e tecnológica; VII. Elaboração e/ou participação de políticas públicas para popularização da ciência. Metodologia Conceitual ou Interpretativa. 3.1.3 (20%) Quanto à visibilidade: A visibilidade deverá estar atrelada às ações de internacionalização e regionalização do Programa, as quais deverão ser passíveis de identificação na página web, com destaque para as ações de cooperação e de reconhecimento da qualidade do Programa (premiações, bolsas, financiamentos etc.). Adicionalmente, os seguintes itens serão avaliados: A manutenção de uma página web atualizada do Programa, com informações acessíveis e transparentes para o público em geral, contendo: apresentação da proposta, áreas de concentração, linhas de atuação, corpo docente, matriz curricular, regimento e editais de seleção. É verificada a disponibilização online das teses, dissertações ou equivalentes.
--	--

		Preferencialmente, os sítios da internet dos Programas devem ser disponibilizados em mais de um idioma. Recomenda-se um terceiro idioma com base no perfil do Programa. Há outras ações que promovem a visibilidade do Programa como: entrevistas, premiações, participação em Programas de TV e de rádio e diferentes mídias, redes sociais, promoção de eventos e participação em bancas e palestras nacionais e internacionais, assessorias e consultorias etc. Metodologia Conceitual ou Interpretativa.
3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento	30%	Avaliar os 10 casos de sucesso de transferência e compartilhamento de conhecimento desenvolvidos a partir de um conhecimento novo ou significativamente melhorado e transferido para a sociedade, de acordo com a natureza do Programa. Lista não-exaustiva de exemplos: • Acervos produzidos • Artigo em jornal ou revista de divulgação • Artigo publicado em revista técnica • Base de dados técnico-científica • Carta, mapa ou similar • Cultivar • Desenho Industrial • Criação de Empresa, Startups ou Organização social inovadoras • Ferramenta gerencial • Impacto declarado de produção técnica ou tecnológica • Indicação geográfica • Inserção do egresso na sociedade • Interesse declarado do setor empresarial em produção sob sigilo • Manual de operação técnica • Marca • Material didático • Modelo de negócio inovador • Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas • Patente depositada, concedida ou licenciada • Processo/Tecnologia e Produto/Material não patenteável • Processos de gestão • Produção Artística/Cultural • Produção em Artigos Científicos • Produção em Livros/Capítulos (não inclui material didático) • Programa de mídia realizado • Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica (ex. POP – Procedimento Operacional Padrão) elaborado • Simulações, cenarização e jogos aplicados • Software/Aplicativo (Programa de computador) • Taxonomia, Ontologias e Tesouros • Tecnologia social • Topografia de circuito integrado Cada Programa deve descrever as ações detalhadamente no relatório, justificando os seus impactos e relevâncias (Anexo 3). Os casos de sucesso poderão fazer referência à produtos de até 3

		ciclos avaliativos, contudo, o impacto declarado deve ser mensurado no quadriênio vigente. Metodologia Conceitual ou Interpretativa.
3.3. Impactos do Programa para a sociedade	40%	3.3.1. (60%) A partir de 5 casos de sucesso de ações/produtos de ensino, pesquisa e inovação, e extensão, selecionadas pelo Programa, de acordo com sua missão e seus objetivos. Serão avaliados: inserção, relevância e impactos positivos para o desenvolvimento social e comunitário, local, regional, nacional e internacional, com destaque para: I. Impacto social: contribuição para o aprimoramento da gestão pública e social e a redução da dívida social, ou para a formação de um público que faça uso dos recursos da ciência e do conhecimento no melhoramento das condições de vida da população e na resolução dos mais importantes problemas sociais em diferentes escalas territoriais. II. Impacto educacional: contribuição para a melhoria do ensino básico, técnico/profissional e superior, e para o desenvolvimento de propostas inovadoras de ensino. III. Impacto tecnológico: contribuição para o desenvolvimento local, regional, nacional e/ou internacional destacando os avanços gerados nos diversos seguimentos da sociedade e/ou para a sociedade em geral; disseminação de técnicas e de conhecimentos, incluindo tecnologias sociais, para todos os setores da sociedade. IV. Impacto econômico: contribuição para maior eficiência nas organizações públicas ou privadas, tanto de forma direta como indireta. V. Impacto sanitário: contribuição para a gestão sanitária, bem como na formulação de políticas específicas da Área da Saúde. VI. Impacto cultural: contribuição para a formação de pessoas qualificadas para o desenvolvimento cultural, formulando políticas culturais e ampliando o acesso à cultura e ao conhecimento. Desenvolvimento de projetos que incentivam e fortaleçam processos de participação social e formação, visando o respeito à diversidade, à pluralidade identitária e à tolerância social. VII. Impacto artístico: contribuição para a formação de pessoas qualificadas para o desenvolvimento artístico, formulando propostas e produtos inovadores. VIII. Impacto profissional: contribuição para a formação de profissionais que possam introduzir mudanças na forma como vem sendo exercida a profissão, com avanços reconhecidos pela categoria profissional. IX. Impacto legal: contribuição para a formação de profissionais que possam aprimorar procedimentos e a normatização na Área jurídica, em particular entre os operadores do Direito, com resultados aplicáveis na prática forense.

		X. Impacto ambiental e desenvolvimento territorial: contribuição para o equilíbrio e sustentabilidade ambiental, conservação dos ecossistemas, aspectos socioambientais, manejo e recuperação do meio ambiente, valorizando a manutenção da biodiversidade, da natureza e dos povos e comunidades tradicionais. XI. Impacto científico: contribuição para excelência e inserção na cultura científica internacional. XII. Outros impactos pertinentes às características do Programa, tais como a atuação profissional dos egressos; a inserção, relevância e impacto de projetos de extensão; produtos, processos e serviços nas comunidades. Metodologia Conceitual ou Interpretativa Obs.: Cada item indicado deve vir acompanhado de uma breve descrição que justifique a indicação; elementos documentais que comprovem a realização do ato; repercussão; desdobramentos etc., conforme (Anexo 4). Destaca-se que os itens elencados acima descrevem os diferentes impactos, mas a listagem não é exaustiva. Os casos de sucesso poderão fazer referência à produtos de até 3 ciclos avaliativos, contudo, o impacto declarado deve ser mensurado no quadriênio vigente. 3.3.2. (40%) Quanto ao perfil profissional do Programa: Os 5 melhores produtos tecnológicos indicados pelo PPG serão avaliados qualitativamente quanto ao seu impacto e caráter inovador (Anexo 5). Metodologia Conceitual ou Interpretativa. A Área Interdisciplinar incentiva os Programas a contribuírem com diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da incorporação de ações e metas que propiciem a efetivação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de acordo com a natureza do Programa.
--	--	---

ANEXOS

ANEXO 1

1.1.2. Perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa						
Docente Permanente	Área de formação			Titulação do doutorado		Área de Atuação no PPG
	Graduação	Mestrado	Doutorado	Ano	IES	

ANEXO 2

Obs.: Egressos são os que defenderam o mestrado ou doutorado nos 5 anos anteriores a cada um dos anos da avaliação do quadriênio.

2.2.1. Dados de egressos					
CPF do Egresso	Nome do Egresso	Título do Trabalho de Conclusão	Nível (ME/DO/MP/DP)	Ano da Defesa	Informações sobre o destino, permanência e mobilidade

ANEXO 3

3.2. Inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento.

10 casos de sucesso de transferência e compartilhamento de conhecimento desenvolvidos a partir de um conhecimento novo ou significativamente melhorado e transferido para a sociedade, de acordo com a natureza do Programa.

Item	Caso de sucesso	Autoria	Justificativa (máx. 150 palavras)	Repercussão e Desdobramento	Comprovação
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

ANEXO 4

3.3.1 Impacto econômico, social, ambiental e cultural do Programa						
5 casos de sucesso de ações de ensino, pesquisa e extensão destacadas pelo Programa						
Item	Caso de sucesso	Autoria	Dimensão (Ensino, pesquisa e/ou extensão)	Justificativa (máx. 150 palavras)	Repercussão e Desdobramento	Comprovação
1						
2						
3						
4						
5						

ANEXO 5 - (PROGRAMAS PROFISSIONAIS)

3.3.2 Quanto ao perfil profissional do Programa
5 produções técnico/tecnológicas destacadas pelo Programa
Campos descritivos de cada produto
Nome do docente
Tipo de produção
Subtipo de produção
Título
Ano
Coautoria
Categoria coautoral (docente, discente, participante externo, pós-doc, egresso, sem categoria)
Área de concentração
Linha de Pesquisa
Projeto
Financiamento (sim/não)
Financiador
Demanda (espontânea/contratada/edital-concorrência)
Impacto (baixo/médio/alto)
Justificativa - impacto até 50 palavras
Inovação (baixo/médio/alto)
Justificativa - inovação até 50 palavras
Complexidade (baixa/média/alta)
Justificativa - complexidade até 50 palavras